

## **APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2024**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÕES CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, do Contrato Nº. 003/2024 passa a ser acrescida a seguinte redação:

Cláusula Quinta – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID	
UNIDADE: 001	Fonte	CONSÓRCIO PÚBLICO
PROJ/ATIV: 21.631.1.1006	701	Ações do Acordo Consorcial nº001 – Regularização Fundiária
Elemento: 3.3.90.30		Material de Consumo

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é decorrente da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como da resolução 03/2024 que abriu créditos adicionais ao orçamento de 2024.

O CONSID providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Barreiras-BA, 10 de setembro de 2024.

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DO  
OESTE DA  
BAHIA:18954809000118

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO  
OESTE DA BAHIA:18954809000118  
Dados: 2024.09.10 09:10:47 -03'00'

---

**José Benedito Rocha Aragão**  
**Presidente do CONSID**